

teriais, por meio de equipe especializada não residente, para os Equipamentos Resfriadores de Líquido dos Chillers da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000018/2023.**

O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos [www.theatromunicipal.rj.gov.br](http://www.theatromunicipal.rj.gov.br) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2475576

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 015/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.513.667/0001-50  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de impressora de crachá, do tipo p110i (colorido frente e verso)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
**FUNDAMENTO:** Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2023  
**PROCESSO Nº SEI-310003/002005/2023**

Id: 2475644

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Fundação Santa Cabrini.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a repactuação dos preços do Contrato 008/2020, conforme Portaria FSC/PRES nº 434 de 25/01/2023, que atualiza os valores de remuneração da mão de obra gerenciada a partir de 01/01/2023.  
**VALOR:** Repactuação é de R\$ 47.718,67 (quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 2.164.740,06 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e seis centavos).  
**VIGÊNCIA:** A partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-310003/001630/2023.**

Id: 2475604

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

A SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), conforme abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SUDERJ nº 001/2023.  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 17 de maio de 2023 - **HORÁRIO:** 10:30min.  
**TIPO:** Menor preço global.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.454.027,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais),  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de portaria, turnos diurno e noturno, em escala de 12x36 horas semanais.  
**PROCESSO Nº SEI-300002/000470/2022.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima e no sítio da SUDERJ <https://www.suderj.rj.gov.br> ou através de retirada na sede administrativa da SUDERJ, situada na Avenida Presidente Vargas, 409 - 22º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante entrega de resma de papel contendo 500 fis. Outras informações através do e-mail: [planejamento@suderj.rj.gov.br](mailto:planejamento@suderj.rj.gov.br)

Id: 2475551

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2023.  
**PARTES:** EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP como contratante e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, como contratada.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica, para a aquisição e instalação de (02) duas unidades resfriadoras de líquido (chiller), incluindo o fornecimento e instalação de bombas de água gelada e 01 (um) painel de controle, contemplando toda automação, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que integrará a central de água gelada para atender ao sistema de climatização da unidade RIOPREVIDÊNCIA, do edifício situado na Rua da Alfândega, número 08, Centro, município do Rio de Janeiro - RJ.  
**VALOR:** R\$ 5.954.100,94 (cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e cem reais e noventa e quatro centavos).  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/003085/2022.

Id: 2475757

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/FUNARJ nº 012/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ. **OBJETO:** estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP e a FUNARJ, de acordo com o Plano de Trabalho, devida-

mente aprovado pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição, a continuidade pela Urbancon Consultas Urbanas, Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda, empresa contratada especializada no ramo de engenharia, a continuação da execução dos serviços visando a conclusão da elaboração de projetos executivos de restauração arquitetônica e artística e de instalações complementares e orçamento para execução de obras na Casa da Marquesa de Santos, localizado na Avenida Pedro II - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período, a critério dos partícipes, desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito. **VALOR:** sem valor. **FUNDAMENTO:** Processo SEI-180002/001217/2021

Id: 2475495

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que não fora interposto recurso sobre o resultado de HABILITAÇÃO das licitantes partícipes da Concorrência Nacional nº 050/2022/ EXTINTA - SEINFRA, que tem por objetivo a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 440 UNIDADES HABITACIONAIS NA AV. ITAÓCA Nº 2.226, BAIRRO: BONUSSO (COMPLEXO DO ALEMÃO), MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO Considerando a necessidade do prosseguimento do certame, fica designada a data de 05 de maio de 2023 às 10h00min visando à abertura do envelope "B" - Propostas de Preços. Processo nº SEI-170026/000495/2022.

Id: 2475711

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

**8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 8ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/012949/2023.**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 4922, de 09 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Nova Friburgo, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

#### I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seriado anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos art. 19, art. 22 e seguintes do Regulamento do Exame.

#### II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2023, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

#### III - LOCAL:

**III.1** - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal [www.pge.rj.gov.br](http://www.pge.rj.gov.br).  
**III.2** - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da 8ª Procuradoria Regional, localizado no Endereço: Rua Dante Laginestra, 49 - Centro - Nova Friburgo, RJ  
**III.3** - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original.  
**III.4** - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

#### IV - HORÁRIO:

**IV.1** - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até as 23:59 horas do dia 02 de junho de 2023.  
**IV.2** - Na sede da 8ª Procuradoria Regional, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

#### V - INSCRIÇÃO:

**V.1** - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado.  
**V.2** - Ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.  
**V.2.1** - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.  
**V.2.2** - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.  
**V.2.3** - A inscrição, em relação às pessoas portadoras de deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição.  
**V.2.4** - A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição das pessoas portadoras de deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

#### VI - PROVAS:

**VI.1** - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada.  
**VI.2** - Ao receber o cartão-resposta, deverá o candidato preencher corretamente o número de sua inscrição, vez que o preenchimento errôneo acarretará a sua eliminação do certame. O cartão-resposta não será substituído em nenhuma hipótese.

**VI.3** - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do certame.

**VI.4** - Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a realização da prova pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Procuradoria Geral do Estado devidamente treinado.

**VI.5** - Não será permitida qualquer modalidade de consulta, tais como legislação, livros, impressos ou anotações.

**VI.6** - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;  
 b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;  
 c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;  
 d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;  
 e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.

**VI.7** - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

**VI.8** - À NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato.

**VI.9** - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

**VI.10** - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I, do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

**VI.11** - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

#### VII - ADMISSÃO:

**VII.1** - Serão admitidos a estagiar os candidatos aprovados no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

**VII.2** - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados quantos sejam necessários para atender às necessidades da 8ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos negros e índios e aos portadores de deficiência física.

**VII.3** - A medida que ocorrer novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item VII.1.

**VII.4** - Serão considerados eliminados do certame os candidatos que não atenderem à convocação no prazo determinado pelo Centro de Estudos Jurídicos.

**VII.5** - Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas de estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária oferecidas na sede da Procuradoria Regional escolhida no momento da inscrição.

#### VIII - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

#### IX - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, em turno a ser definido pela Procuradoria especializada de lotação do estagiário, sempre de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Id: 2475369

# CANAIS DE ATENDIMENTO

## SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª  
das 8h às 16h

(21) 2717-7840  
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

## Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª  
das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

## Publicações no D.O.

## Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

## Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com